

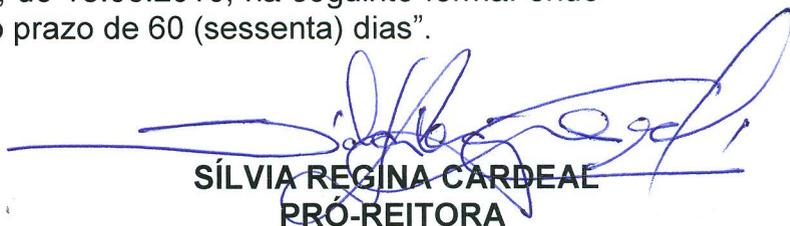


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 416, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 04/2010-CPAD, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 244/PROGEP, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 18.06.2010, na seguinte forma: onde se lê: "no prazo de 30 dias", leia-se: "no prazo de 60 (sessenta) dias".


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

ATA Nº 010
MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 01/10/10